

## RESPOSTA DO RECURSO DA SEGUNDA ETAPA

**Inscrição:** 166256

**Nome da recorrente:** PAULA LAMB QUILIÃO

**Objeto de contestação:** Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Segundo o Edital, a nota é o somatório da análise escrita do Pré-Projeto de Pesquisa e da Prova Oral.

Considero que meu Pré-Projeto atingiu os critérios de avaliação constantes no Anexo III:

- Elaborado conforme as normas do edital, pois minha inscrição foi homologada;
- A contextualização da temática foi realizada, através da excursão do tema agrotóxicos na educação, educação do campo, salientando a importância do conhecimento do uso adequado destes produtos químicos para trabalhadores rurais e comunidade adscrita, concluindo com a necessidade da escola tratar deste tema transversalmente para que os educandos reconheçam este conhecimento e tornem-se multiplicadores;
- A questão de pesquisa foi abordada ao final da Introdução e os objetivos envolvem a pesquisa das ações educativas, e a construção de um Projeto de Atividades sobre a temática;
- O detalhamento do estudo informou que seria uma pesquisa-ação colaborativa, com a seleção de Escolas Estaduais de Ensino Fundamental da Região Oeste do RS, com amostragem de turmas destas escolas, seguindo 3 etapas metodológicas;
- Ao construir o texto, observei a coerência e linguagem científica.

Referente a Prova Oral, acredito que apresentei com domínio e clareza, salientando aspectos de minha trajetória profissional que influenciaram e definiram minha escolha pelo tema e por esse PPG. Considero que meu Projeto é relevante e contribuirá com área de ensino, principalmente relacionada à Educação em Saúde e o PPGEQVS, seguindo o proposto na Linha de Pesquisa “Educação Científica: processos de ensino e aprendizagem na escola, na universidade e no laboratório de pesquisa” no que tange à busca de alternativas para amenizar situações problema relacionadas ao processo educacional, permeadas pelos saberes que constituem as práticas docentes. Considero que o Projeto é exequível, pois já possuo pesquisas na Educação do Campo, observando a necessidade de tratar no campo do Ensino este tema tão relevante em Saúde Pública.

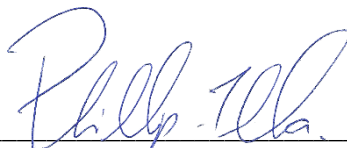
Não pretendo questionar a autoridade da presente Banca na correção da minha prova. Somente observar em quais critérios não atingi satisfatoriamente o esperado, para aprendizagem e aperfeiçoamento em futuros processos seletivos, caso não consiga uma vaga neste processo seletivo.

**Resposta:** Para conhecimento das análises do Pré-projeto de pesquisa e da Prova Oral, será dado vistas as planilhas de avaliações ao candidato requerente, das 16h30 às 17h, no

Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE), da Universidade Federal do Pampa, no dia 04/12/2018.

**Resultado:** DEFERIDO.

Uruguaiana, 03 de dezembro de 2018.



---

Prof. Dr. Phillip Vilanova Ilha

SIAPE 2318599

Presidente da Comissão de Seleção

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**PPGECQVS**

**URUGUAIANA**